



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 07/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000271/2017-17

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE MOTORISTAS EXECUTIVOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATO Nº 45/2017

A **UNIÃO**, por intermédio da **Presidência da República**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAUS Quadra 04, Bloco A, Sala 738, Edifício Victória Office Tower, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, telefone/fax nº (61) 3447-2837, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, CPF nº 008.947.334-51, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2017, consoante consta do Processo nº 00087.000271/2017-17, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência fica prorrogado até 05 de outubro de 2022, ou até a conclusão de um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor total do contrato passará de R\$1.634.947,56 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e

quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.631.796,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), com respaldo na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 1.631.796,00 (um milhão seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza de Despesa: 339037 e Nota de Empenho: 2021NE1068, de 05/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrente.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
G&E Serviços Terceirizados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2932685** e o código CRC **F9E2F787** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0